

## **SECÇÃO ÚNICA**

### **ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas e treze minutos do dia onze de junho de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTONIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, ROMMEL ARAÚJO, Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. DES. CESAR PEREIRA e o Procurador de Justiça NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Ausentes justificadamente os Desembargadores JOÃO LAGES e CESAR PEREIRA, Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**

##### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000939-29.2017.8.03.0000

Embargante: ALAN MACEDO BARBOSA, ARILDO CHAGAS DA SILVA, OTAVIO SALES CARDOSO NETO

Advogado(a): DOUGLAS LUZZATTO - 1771AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, acolheu os Embargos de Declaração, nos termos dos votos proferidos.”

#### **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**

##### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES**

Nº do processo: 0000451-54.2011.8.03.0010

Embargante: INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS S/A - ICOMI

Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP

Embargado: ECOMETALS MANGANÊS DO AMAPÁ LTDA

Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP

Interessado: JORGE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RILDO VALENTE FREIRE - 1242AP

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento após o voto do 4º vogal, suscitando prejudicial de mérito, de conflito de competência com o Tribunal Regional Federal da 1º Região, sendo acompanhado pelo Relator e pelo Des. Manoel Brito, os autos serão encaminhados para o Gabinete do Des. Agostino Silvério e após ao Gabinete do Des. João Lages.”

##### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000047-86.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR – 2OAB/AP 642

Autoridade Coatora: JUIZ PLANTONISTA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LEANDRO GEMAQUE CASTELO

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO CONTRERAS-Gab Cesar Pereira

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000089-38.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO – OAB/AP 2914

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: VANILSON SOARES MARAMALDO

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO CONTRERAS-Gab Cesar Pereira

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000706-95.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LILIA MARIA COSTA DA SILVA – OB/AP 798

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: KATIANE LIMA DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos dos votos proferidos.”

**HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000764-98.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ARTHUR FARIAS SARMENTO - 3934AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: FERNANDINHO BRAZÃO DOS SANTOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000826-41.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MAYCK BARRIGA OLIVEIRA - 2782AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: WELDESSON BARBOSA BALIEIRO

Advogado(a): MAYCK BARRIGA OLIVEIRA - 2782AP

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000878-37.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CARLOS RODRIGO RAMOS EVANGELISTA CARDOSO 3862AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0001098-35.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADRIANO DE SOUSA MASCARENHAS, VAGNER MASCARENHAS DE ALMEIDA

Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0002562-31.2017.8.03.0000

Parte Autora: ORIVALDO FERREIRA DA SILVA

Advogado: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO – OAB/AP 525

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Revisora: Des. SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a improcedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0003196-27.2017.8.03.0000

Parte Autora: EDUARDO RANGEL GOMES DE ABREU

Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL - 3527AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Relator: Desembargador CARMO ANTONIO  
Revisora: SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou-a procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000449-70.2018.8.03.0000  
Parte Autora: BENEDITO DE SOUZA GONCALVES  
Advogado(a): JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA - 540AP  
Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Relator: Desembargador CARMO ANTONIO  
Revisora: SUELI PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou-a improcedente, nos termos do voto proferido pelos votos proferidos.”

#### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000478-23.2018.8.03.0000  
Parte Autora: EDNILSON RANGEL DOS SANTOS  
Advogado(a): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP  
Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Relator: Desembargador MANOEL BRITO  
Revisora: CESAR PEREIRA

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou-a procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO**

Nº do processo: 0001962-10.2017.8.03.0000  
Embargante: CLAUDIO DELA FLORA GOULART  
Advogado(a): LUIZ ANTONIO PIVOTO FORNARI - 1884BAP  
Embargado: JUIZ DE DIREITO DR. HERALDO NASCIMENTO DA COSTA  
Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO CONTRERAS-Gab Cesar Pereira

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Embargos de Declaração, e no mérito, pelo mesmo quorum, negou-os provimento nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **EM MESA**

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000601-21.2018.8.03.0000  
Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADRIANA PAMPLONA MANCEDO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000781-37.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ADEMAR BATISTA BANDEIRA – OAB/AP 3001

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: ANTONIO FELIX BARBOSA

Advogado(a): ADEMAR BATISTA BANDEIRA - 3001AP

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO CONTRERAS-Gab Cesar Pereira

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Concedeu de Ofício apenas permissão para visita periódica do médico.”

#### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000862-83.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA - 2496AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELISENDA TORRES PALHETA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0000951-09.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: TÁRSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS – OAB/AP 2120

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: PEDRO BARBOSA DA SILVA NETO, SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0001011-79.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS – OAB/AP 2956

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: MARLI RIBEIRO NOBRE

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS**

**VIRTUAL**

Nº do processo: 0002721-71.2017.8.03.0000

Embargante: MARCEL SOUZA BITENCOURT

Advogado: YAGHO MARSHEL SOBRINHO BENTES – OAB/AP 3702

Embargado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Embargos de Declaração e, no mérito, após o voto do Relator e 1ª vogal rejeitando-os, do 2º e 3º vogal divergindo, para acolher os embargos, pediu vista o 4ª vogal. ”

#### **REGISTROS:**

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **AÇÃO RESCISÓRIA** Nº do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000
- **AÇÃO RESCISÓRIA** Nº do processo: 0001431-55.2016.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000149-11.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001090-58.2018.8.03.0000

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000764-98.2018.8.03.0000 pelo advogado: **ARTHUR FARIAS SARMENTO** – OAB/AP 3934
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001098-35.2018.8.03.0000 pelo Defensor: **HUGO BARROSO SILVA** – OAB/AP 3646

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente da Secção Única